

# PROCESSO DE COMPRA

## Nº 028/2015

# INSULFILM VEICULOS

Goiânia, 21 de setembro de 2015.

Memorando n.05 /2015/SUCOMP/CREDEQ



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto: insulfilm dos veículos van boxer minivan Placa onb 4224 e Passion 207 placa onb 4334		Data do evento: 21/09/2015	
Especificações:	insulfilm à janela do motorista até 70% da visibilidade.nos vidros traseiros o limite máximo de insulfilm é 28%.		
Quantidade:	02		
Justificativa:	Em termos relativos, a resolução 254/2007 do CONTRAN diz que o uso é permitido da seguinte maneira: 28% a 100% aos vidros laterais traseiros e vidro traseiro; 70% a 100% para vidros laterais dianteiros; 75% a 100% ao para-brisa. Aumentar a segurança e conforto e economia de combustível, devidas as altas temperaturas .		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
			X

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA  
Supervisor de compras e logística

( ) NÃO, autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

Salete Maria de Sousa Reis  
Diretoria Adm. e Financeiro

Buscar

Cleydson Lima

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Fwd: Orçamento

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

**Fwd: Orçamento Película Controle Solar**

De: Priscylla Dias - Saint Martin

Para: cleydson lima

GO: 22/09/2015.

Boa Tarde  
Cleydson!!!

Segue abaixo

- Película Controle Solar ( 207 Passion) R\$-250,00
- Película Controle Solar (Boxer) R\$ 650,00

Película Solar Gard com 5 anos de Garantia contra bolhas e mudança de cor.

Qualquer Duvida estou a Disposição





Lj. Praça do Cigano St. Oeste (62) 3251-8257  
Lj. 115 St. Sul (62) 3088-2040  
Lj. 4ª Radial St. P. Ludovico (62) 3285-8931  
Lj. Av. 86 St. Marista (62) 3278-4860  
Lj. Rua 250 St. Coimbra (62) 3290-4252  
Lj. Av. Mourão d' T-7 - St. Oeste (62) 3274-2900  
[www.juninautosom.com.br](http://www.juninautosom.com.br)

Nome: Associação Semun. Luz da vida / Budeia  
Telefones: 9364-71580 Data: 02/09/2015  
Carro: \_\_\_\_\_ Placa: \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DE MERCADORIAS	VALOR UNT.	TOTAL
<u>01</u>	<u>Peçuda Ubm</u>	<u>350,00</u>	
<u>01</u>	<u>Peçuda Peugeot</u>	<u>180,00</u>	

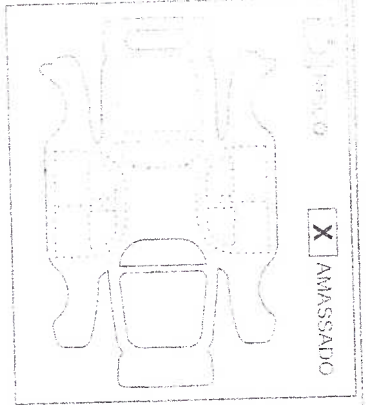
Junina  
3293-2052  
JUNIN AUTO SOM



### INSTRUÇÕES PARA O INSTALADOR

- TESTAR O VEÍCULO POR INTEIRO
- ANOTAR NO VERSO DESTA OS DEFEITOS DO VEÍCULO, CASO ENCONTRADO.
- COLOCAR CAPA DE PROTEÇÃO NO BANCO LATERAL DO VEÍCULO.
- VERIFICAR EQUIPAMENTOS DE TROCA E RETIRAR DISCOS DO APARELHO.
- FAZER CHECK-OUT FORA DO VEÍCULO, SE POSSÍVEL.
- VERIFICAR RUIDO.
- TESTAR NOVAMENTE O VEÍCULO POR INTEIRO.
- DEVOLVER OS OBJETOS RETIRADOS AO PORTA-MALAS DO VEÍCULO.

INSTALADOR: \_\_\_\_\_





# COMETA ACESSÓRIOS



(62)3293-6886

(62)3233-1554



Av. Independência Nº 7.289 - St. dos Funcionários - Goiânia - GO

## ORÇAMENTO

3293-6886

Data: **CREDE**

Fls 05

Rubrica: AD

**CREDE**

Cor: \_\_\_\_\_ Montador: \_\_\_\_\_

R. Artes apoio Gráfico - (62) 3091-5642 / 19248-8010 / 8562-6607 Compre 1.000 e Leve 1.500 Cartões de Visita por apenas R\$ 45,00 - 5000 Paraf

QUANT.	SERVIÇOS / PRODUTOS	UNIT.	TOTAL
01	Kit película PEUGEOT 2011		
01	Kit película MERCEDES 2011		
	VAN		
<del>COMETA ACESSÓRIOS</del>			

TOTAL R\$ **3293,68**



Cliente

## PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS

1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
Sain Martin R\$ 900,00	junin auto som R\$ 290,00	cometa acessórios R\$ 530,00

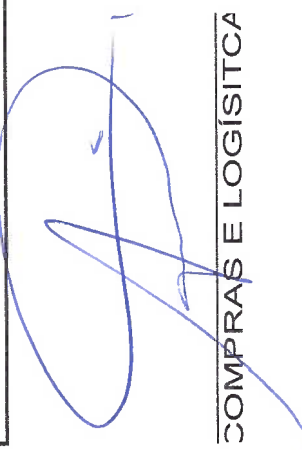
## FORMA DE PAGAMENTO

A VISTA ( X )	BOLETO ( X )	CHEQUE ( )	ADIANTEAMENTO ( )
---------------	--------------	------------	-------------------

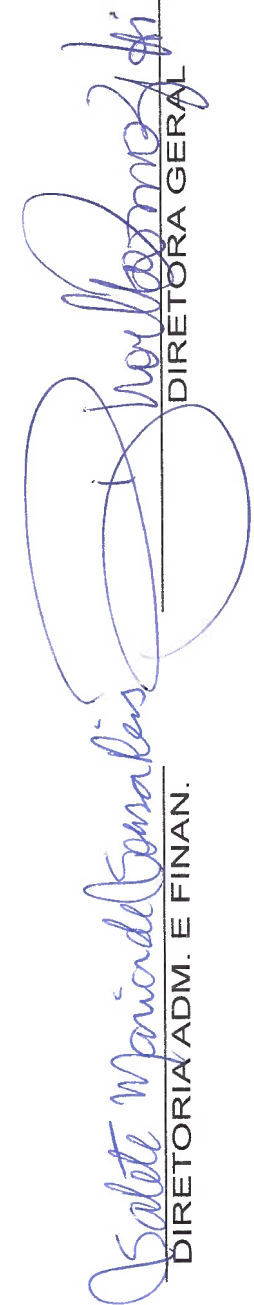
VR UNIT.	QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
R\$ 290,00	2	APLICAÇÃO DE PELICULA DE INSULFIME NA BOXER E PASSION 207	R\$ 290,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 290,00</b>

### JUSTIFICATIVA:

Em termos relativos, a resolução 254/2007 do CONTRAN diz que o uso é permitido da seguinte maneira: 28% a 100% aos vidros laterais traseiros e vidro traseiro; 70% a 100% para vidros laterais dianteiros 75% a 100% ao para-brisa. Aumentar a segurança e conforto e economia de combustível, devidas as altas temperaturas .



COMPRAS E LOGÍSTICA



DIRETORIA ADM. E FINAN.

DIRETORIA GERAL





DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMETA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME
CNPJ: 26.743.773/0001-51

OLGA MARIA RIBEIRO, brasileira, empresária, divorciada, portadora do RG nº 653967 2º via, expedida pela DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 414.579.941-00, filha de Braz Vicente Ribeiro e Geralda Martins Ribeiro, nascida aos 07/09/1957 em Itapuranga, residente e domiciliada à Rua T-29 c/ T-48, Nº 634, Apto 801, Edifício Maison Monet, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.210-050.

FABRICIA RIBEIRO BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 3674757 2º via, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 698.097.471-87, Geraldo Aurélio Curado Barbosa e Olga Maria Ribeiro Barbosa, nascida aos 05/10/1980 em Anápolis, residente e domiciliada à Rua Manoel Morse c/ T-04, SN, Qd. 169 Lt. 1/22, Apto 303, Setor Serrinha, Goiânia - GO, CEP: 74.835-080.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada COMETA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME, com sede à Av. Independência, nº 7289, Qd P 86 Lt 09/10, Setor dos Funcionários, CEP: 74.543-020, Goiânia - GO, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE de nº 52200863684 em 05/10/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.773/0001-51, resolvem de comum acordo, nesta data, alterar o quadro societário e o administrador conforme cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica admitido na sociedade VIVIAN LAZARA LEO RIBEIRO, brasileira, empresária, casada sob regime parcial de bens, residente e domiciliada à Rua T 44, Apto 1703, Qd. 24 Lt. 03, Res Barra Vento, Setor Bueno Px Supermercado, CEP: 74.210-150, Goiânia - GO, portadora do RG nº 4184572, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.530.641-04, nascida em 29/03/1981, filha de Ana Lucia Lazara Leao e JHONATAS RODRIGO RIBEIRO BARBOSA brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, residente e domiciliado à Rua T 44, Apto 1703, Qd. 24 Lt. 03, Res Barra Vento, Setor Bueno Px Supermercado, CEP: 74.210-150, Goiânia - GO, portador do RG nº 4046433, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.679.881-91, nascido em 23/07/1982, filho de Geraldo Aurelio Curado Barbosa e Olga Maria Ribeiro Barbosa.

#### CLAUSULA SEGUNDA

A sócia: OLGA MARIA RIBEIRO cede e transfere suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada para o sócio JHONATAS RODRIGO RIBEIRO BARBOSA e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada para a sócia VIVIAN LAZARA LEO RIBEIRO a sócia FABRICIA RIBEIRO BARBOSA DO NASCIMENTO cede e transfere suas cotas de capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada para a sócia VIVIAN LAZARA LEO RIBEIRO dando total quitação.



### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa permanece sendo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ficando assim distribuídos:

COTISTAS	%	Nº COTAS	VLR.NOM	TOTAL
1- JHONATAS RODRIGO RIBEIRO BARBOSA	50	50.000	1,00	50.000,00
2- VIVIAN LAZARA LEAO RIBEIRO	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL.....	100	100.000	1,00	100.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada por ambos sócios podendo para tanto, assinarem em conjunto ou isoladamente, assegurando o funcionamento da Sociedade, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, ficando expressamente proibidos os atos estranhos aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças etc.

### CLÁUSULA QUINTA

Os administradores, integrantes deste contrato, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VIVIAN LAZARA LEAO RIBEIRO, brasileira, empresária, casada sob regime parcial de bens, residente e domiciliada à Rua T 44, Apto 1703, Qd. 24 Lt. 03, Res Barra Vento, Setor Bueno Px Supermercado, CEP: 74.210-150, Goiânia - GO, portadora do RG nº 4184572, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.530.641-04, nascida em 29/03/1981, filha de Ana Lucia Lazara Leao

JHONATAS RODRIGO RIBEIRO BARBOSA brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, residente e domiciliado à Rua T 44, Apto 1703, Qd. 24 Lt. 03, Res Barra Vento, Setor Bueno Px Supermercado, CEP: 74.210-150, Goiânia - GO, portador do RG nº 4046433, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.679.881-91, nascido em 23/07/1982, filho de Geraldo Aurelio Curado Barbosa e Olga Maria Ribeiro Barbosa.

Únicos sócios da empresa: COMETA ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA - ME, com sede à Av. Independencia, nº 7289, Qd P 86 Lt 09/10, Setor dos Funcionários, CEP: 74.543-020, Goiânia - GO, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE de nº 52200863684 em 05/10/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.773/0001-51, resolvem de comum acordo, nesta data, fazer a CONSOLIDAÇÃO de seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:





### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de COMETA ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA - ME, nome fantasia COMETA ACESSÓRIOS.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede na Av. **Independência**, nº 7289, Qd P 86 Lt 09/10, Setor dos Funcionários, CEP: 74.543-020, Goiânia - GO.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objetivo a seguinte atividade:

- **Comercio varejista de acessórios para autos e a prestação de serviços em colocação de acessórios para autos.**

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente no País, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas capitais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

<u>CÓTISTAS</u>	<u>%</u>	<u>Nº COTAS</u>	<u>VLR.NOM</u>	<u>TOTAL</u>
1- JHONATAS RODRIGÔ RIBEIRO BARBOSA	50	50.000	1,00	50.000,00
2- VIVIAN LAZARA LEO RIBEIRO	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL.....	100	100.000	1,00	100.000,00

### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em **15/10/1990** e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA SEXTA

A sociedade será administrada por ambos os sócios podendo para tanto, assinarem em conjunto ou isoladamente, assegurando o funcionamento da Sociedade, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, ficando expressamente proibidos os atos estranhos aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá criar filiais, sucursais, escritório de representação, neste ou em outros Estados da Federação, bem como no Distrito Federal.

### CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



#### CLÁUSULA NONA

Os sócios administradores poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DECIMA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Os administradores, integrante deste contrato, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

#### CLÁUSULA DECIMA SEXTA

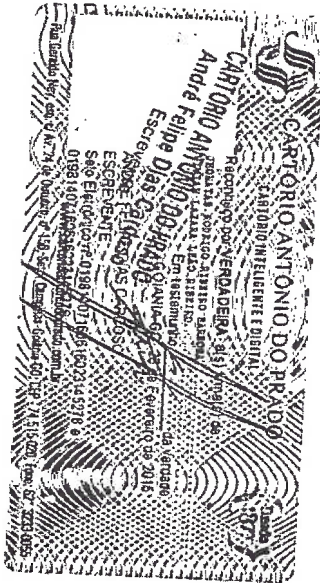
Fica eleito o foro da cidade de Goiânia - Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim de pleno e comum acordo, mandaram lavrar o presente contrato em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, impressa por



sistema informatizado e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Publico da Sociedade Mercantil Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 18 de Fevereiro de 2015.



*Cartório Antônio do Prado*

VIVIAN LAZARA LEAO RIBEIRO  
SOCIO ADQUERENTE

*Cartório Antônio do Prado*

JHONATAS RODRIGO RIBEIRO BARBOSA  
SOCIO ADQUERENTE

*Cartório Antônio do Prado*

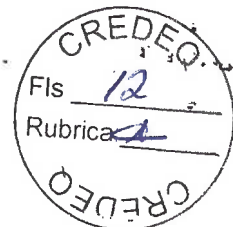
OLGA MARIA RIBEIRO  
SOCIA CEDENTE

*Cartório Antônio do Prado*

FABRICIA RIBEIRO BARBOSA DO NASCIMENTO  
SOCIA CEDENTE

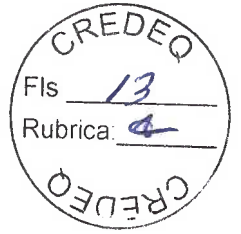


Certifico que este documento da empresa COMETA ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA - ME, Nire: 52.20086368-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/059657-0 e o código de segurança LJgLp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2015 14:42:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa COMETA ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA - ME, Nire: 52 20086368-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/059657-0 e o código de segurança LJgLp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2015 14:42:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fazenda  
Ministério da Fazenda



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p  
RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.743.773/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE  
11/10/1

NOME EMPRESARIAL  
COMETA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMETA ACESSORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automot

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
AV INDEPENDENCIA

NÚMERO COMPLEMENTO  
7289 QUADRA: P 86; LOTI

CEP BAIRRO/DISTRITO  
74.543-020 SETOR DOS FUNCIONARIOS

MUNICÍPIO  
GOIANIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(62) 3087-7407

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITU  
26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITU  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/01/2016 às 16:33:23 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

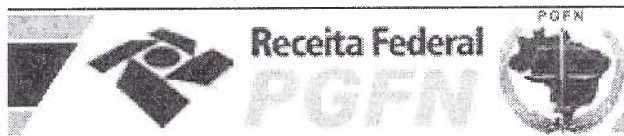
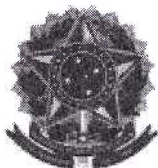
Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e  
uso, [clique aqui](#).

*Insc. municipal  
15 cento.*

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMETA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.743.773/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:37:34 do dia 04/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2016.

Código de controle da certidão: **AC1E.F41E.4A73.556C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

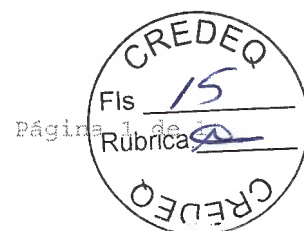
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMETA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.743.773/0001-51  
Certidão nº: 13503132/2016  
Expedição: 28/01/2016, às 10:28:22  
Validade: 25/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMETA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.743.773/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 13933446**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**COMETA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME**

**CNPJ**  
**26.743.773/0001-51**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.553.355.160**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 JANEIRO DE 2016**

**HORA: 10:27:10:8**





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14059545**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**COMETA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME**

**CNPJ**  
**26.743.773/0001-51**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.476.547.543**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 FEVEREIRO DE 2016**

**HORA: 16:24:34:6**



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26743773/0001-51  
**Razão Social:** INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPAS COMETA LTDA  
**Nome Fantasia:** COMETA ACESSORIOS  
**Endereço:** RUA P 23 941 / FUNCIONARIOS / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2016 a 13/03/2016

**Certificação Número:** 2016021303265523846347

Informação obtida em 23/02/2016, às 16:25:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1626 / 003 / 00002752-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.812.043/0012-50

<b>Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta destino:</b>	3485 / 00000011537-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	COMETA ACESSORIOS PARA AUTO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	26.743.773/0001-51
<b>Valor:</b>	R\$ 290,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 7,50
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	TED
<b>Histórico:</b>	

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO**

<b>Data / Hora da operação:</b>	23/10/2015 - 10:05:12
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00109620
<b>Chave de segurança:</b>	OKWU7LRH6XNG198M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



OS DE COMETA ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

NF-e

Nº: 000.015.600

Série: 001

DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica



COMETA ACESSORIOS PARA AUTO LTDA AV. INDEPENDÊNCIA Nº 7289 SETOR DOS FUNCIONARIOS GOIANIA/GO CEP: 74.543-020 Telefone: (62) 3095-6600

0 - Entrada 1 - Saída Nº: 000.015.600 Série: 001 Folha: 1

CHAVE DE ACESSO

5215 1026 7437 7300 0151 5500 1000 0156 0010 0015 5106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE LSO

152150538411132 - 22/10/2015 10:11:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102218684

DISCR. ESTADUAL DO SUBT.

CNPJ

26.743.773/0001-51

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

C.N.P.J. / C.P.F.

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

22/10/2015

ENDEREÇO

AV COPACABANA Nr. S/N

BAIRRO / DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986260

DATA DA ENTRADA / E

22/10/2015

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX

(62) 9346-0073

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL

ISENTO /

HORA DA SAÍDA

10:11:53

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

390

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

100,00

OU ITRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

290

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

1

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	VALOR ICMS
9113	INSUL FILM VANC/AMINHAO Tot. Tributos R\$ 21,12 Federal	39199000	0500	5405	UN	1.00	300,00	76,93	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7879	INSUL FILM PEUGEOT 206/207 4 PORTAS Tot. Tributos R\$ 6,33 Federal	39199000	0500	5405	UN	1.00	90,00	23,07	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado dos tributos R\$: 27,45 Federal Fonte: (IBPT) 6ed75L ALBERTO CRUVINEL, A VISTA V CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE MERCADORIA APOS 7 DIAS NAO INCIDENCIA DE ICMS - MERCADORIA COM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME ART 31 PROTESTAR EM 5DIAS UTEIS DA DATA DE VENCIMENTO DO TITULO. Pedido: 92892

RESERVADO AO FISCO

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.

NF nº 015600

Data de emissão 22/10/15

Empresa Cometa